



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

---

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

Nº: 5273  
ENT.: 4962  
PROC. Nº:

17/07/2012

---

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3267/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 3603, de 17 de julho do Gabinete do Senhor Ministro da Economia e do Emprego, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



Gabinete da Secretária de Estado  
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade  
Entrada n.º 4962  
Data: 17-07-2012

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete da  
Secretária de Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade  
Dra. Marina Resende

SUA REFERÊNCIA  
Of. N.º 4481/SEAPI

SUA COMUNICAÇÃO DE  
15/06/2012

NOSSA REFERÊNCIA  
N.º: /2012  
ENT.: /2012  
PROC. N.º:

DATA

**ASSUNTO:** Resposta à pergunta n.º 3267/XII/1ª, de 15 de junho de 2012  
«Impulso Jovem Algarve»

Na sequência do ofício acima identificado e, em resposta à pergunta n.º 3267/XII/1ª, de 15 de junho de 2012, formulada pelo Senhor Deputado Artur Rêgo, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia e do Emprego de, relativamente às questões colocadas, que se referem às suas competências em razão da matéria, transmitir o seguinte:

O Plano Estratégico de Iniciativas à Empregabilidade Jovem e de Apoio às PME Impulso Jovem prevê abranger cerca de 90.000 jovens, com um custo total de €932M, dos quais €344M são financiados por fundos comunitários, Fundo Social Europeu e Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

As medidas previstas nos eixos I e II do Impulso Jovem a serem financiadas pelo Fundo Social Europeu serão através do eixo 5 do POPH “Apoio ao Empreendedorismo e à Transição para a Vida Ativa”. Neste eixo, não está prevista a possibilidade de financiar as regiões de Lisboa e do Algarve. Relativamente às medidas dos eixos I e II que serão financiadas pelo Fundo Europeu do Desenvolvimento Regional, estas serão financiadas pelos Programas Operacionais Regionais. Desta forma, todas as medidas dos eixos I e II do Impulso Jovem são apenas para as zonas de convergência, i.e., Norte, Centro e Alentejo. A região do Algarve não está assim abrangida por estas medidas, exceto no caso da medida Passaporte Emprego, que abrange jovens residentes na zona do Algarve, financiado por fundos nacionais.



No caso das medidas de apoio às PME previstas no eixo III, estas serão financiadas pelo Fundo Europeu do Desenvolvimento Regional através dos seus cinco Programas Operacionais Regionais. Desta forma, os jovens residentes no Algarve poderão beneficiar direta ou indiretamente das medidas consagradas no eixo III do Programa Impulso Jovem.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete, em substituição

Filipa Sousa dos Santos